



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.152, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.446, de 29 de Setembro de 2020,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais)**, distribuídos às seguintes dotações:

Local: 02 07 02 Ensino Infantil

Ficha: 478	12.365.0241.1319.0000	Ampliação e Reforma da EMEI Profª. Neuza Franzolin Soares.....	R\$	461.027,11
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	220.001	QESE-FEDERAL		
Ficha: 479	12.365.0241.1319.0000	Ampliação e Reforma da EMEI Profª. Neuza Franzolin Soares.....	R\$	77.972,89
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	281.000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderá o mesmo ser suplementado através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.411/19, será coberto com: **R\$ 461.027,11 (quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e sete reais e onze centavos)** de superávit financeiro do exercício anterior, provenientes de repasses do Salário Educação – QESE e **R\$ 77.972,89 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)** de anulação das dotações abaixo:

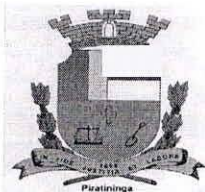
Local: 02 07 01 Ensino Fundamental

Ficha: 093	12.361.0210.2304.0000	QESE – SALÁRIO EDUCAÇÃO – FEDERAL.....	R\$	-10.872,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	282.000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL		

Local: 02 07 02 Ensino Infantil

Ficha: 124	12.365.0241.2304.0000	QESE – SALÁRIO EDUCAÇÃO – FEDERAL.....	R\$	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	281.000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
Ficha: 125	12.365.0241.2304.0000	QESE – SALÁRIO EDUCAÇÃO – FEDERAL.....	R\$	-7.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	281.000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a mencionada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.152/2020, FLS. 02.

finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piratininga, 29 de Setembro de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo